



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2025. Às 20h, no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", situado a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Wendel Antunes Casemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente em nome do povo Heliodorense declarou aberto os trabalhos e em seguida, pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025**, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente passou a **Ordem do Dia: 1 – Leitura das indicações recebidas e demais expedientes que aportaram junto a secretaria desta casa.** Em seguida, o Senhor Presidente fez a distribuição dos seguintes projetos: 01- Projeto de Lei Complementar nº 003 de 2025 "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 091/2025 e dá outras providências". 02- Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025 "Institui o programa de Recuperação Fiscal - REFIS e incrementa a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa do Município de Heliodora-MG, e dá outras providências". Ato contínuo, o senhor Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 17 de março de 2025, segunda feira as 18h00min, ficando as comissões permanentes convocadas para reunir se as 17horas do mesmo dia. O senhor Presidente deixou aberto espaço para requerimentos de interesse da comunidade Heliodorense; tendo a Vereadora Regimaira Miranda pontuado os seguintes requerimentos: 1 – que o Chefe do Executivo informe quais são os medicamentos adquiridos mensalmente pelo município, valores e quantidade; 2 – que se proceda a divulgação de quais medicamentos estão disponíveis na farmácia do município, visando dar transparência e informação a população; 3 – que realize a manutenção no bueiro no Bairro Copasa, Rua José Machado Neto em frente ao numero 134; 4 – requer informações sobre a implantação do plano de carreira para o funcionalismo de modo geral; 5 – que seja realizado a correção do vale alimentação, conforme dispõe artigo que criou tal benefício aos funcionários. E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

Demétrius Raimundi Fernandes Júnior
Izabely C. L. Borges
Wendel Antunes Casemiro Rita Cirilo
Gabriel Vilela Krauss de Freitas
Regimaira Miranda



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

às 20h25min. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e assino Maria a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2025.

Wilson José Fernandes
Presidente: Wilson José Fernandes

José Mauro Martins
Vice-Presidente: José Mauro Martins

Maria Aparecida Pereira
1º Secretária: Maria Aparecida Pereira

Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2º Secretário: Gabriel V. K. de Freitas

Demétrius Raimundi Fernandes Júnior
Demétrius Raimundi Fernandes Júnior

Izabely Christina Louzada Borges
Izabely Christina Louzada Borges

Marco Antônio Eleutério
Marco Antônio Eleutério

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo
Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo